



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 303 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002821/2020-58

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de CONTADORA, SIAPE 2101405, com início em **13/07/2020**, para atender demandas do setor contábil, tais como: conformidade contábil, lançamento de impostos, repactuações e reajustes de contratos em decorrência das novas tratativas acerca da pandemia e demais registros contábeis. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia **21/09/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 17:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **585ffe3dd6**